



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA N.º 128/GP/TRT 19ª, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 38 da Lei n.º 8.112/1990, da RA TRT 19ª n.º 02, de 03/7/2001 c/c a Resolução CSJT n.º 165, de 18/3/2016;

Considerando o contido no PROAD n.º 1.603, de 13/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º **Cessar** os efeitos da Portaria TRT 19ª GP n.º 1.106, de 03/11/2015, que designou o servidor **Eliseu Torres do Nascimento**, Analista Judiciário, para substituir no cargo em comissão de Coordenador, de nível CJ-2, da Seção de Segunda Turma da Secretaria do Tribunal Pleno, nos impedimentos legais e eventuais da titular.

Art. 2º **Designar** o servidor **João Iuri Jivago Malheiros de Mello**, Analista Judiciário, para substituir no cargo em comissão de Coordenador, de nível CJ-2, da Seção de Segunda Turma da Secretaria do Tribunal Pleno, nos impedimentos legais e eventuais da titular.

Art. 3º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicada no B.I. n.º 03 de 14/03/2023.